

Lâmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacion '

PROJETO DE RESOLUÇÃO



ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

(Projeto de Resolução nº....../2015, de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e Osias Soares de Oliveira).

Art. 1º O inciso IV e § 1 e § 2º do artigo 161, da Resolução nº 3.334 de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 161...

- IV Uso da palavra pelos vereadores, versando sobre tema livre.
- § 1º As inscrições dos oradores conforme inciso IV deste artigo, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º secretário devendo, o inscrito se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, pois, caso contrário, perderá a vez.
- § 2º A palavra dos Vereadores inscritos para falar conforme o § 1º será concedido em ordem alfabética rotativa, sendo que a cada Sessão Legislativa Ordinária, o 1º Vereador a fazer uso da palavra passará para o último lugar da Sessão seguinte, e assim sucessivamente.
- Art. 2º Ficam suprimidos os parágrafos 5º e 6º do artigo 161, da Resolução nº 3.334, de 23/12/2008.

Art. 3º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

lejanir Stormido", Ibitinga, 06 de abril de 2014. Sala das Sessô

Leopoldo Gabriel/Benetácio de Øliveira

ador PTP

€ Oliveira

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR WINDSON PINHEIRO

PRESIDENTE NESTA





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores:

A proposta de alteração do referido Projeto de Resolução, se aprovada, permitirá a organização dos oradores inscritos para fazer uso da palavra, de forma mais prática e justa, evitando transtornos e discussões entre os vereadores, pois ninguém poderá alegar privilégios ou discriminações na forma da inscrição.

Respeitosamente,

de Oliveira dor PT

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR WINDSON PINHEIRO PRESIDENTE NESTA

